



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01062-14-06807**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/04/2017**

Requerente:

**HYTERA COMUNICACOES DO BRASIL LTDA
MAMORÉ Nº535 EDIFÍCIO PERSONAL BUSINESS OFFICE ALAMEDA
MAMORÉ
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06454910 BARUERI SP**

Fabricante:

**HYTERA COMMUNICATIONS CORPORATION LTD.
HYT TOWER, SHENZHEN HIGH-TECH, INDUSTRIAL PARK NORTH,
BEIHUAN RD., NANSHAN DISTRICT SHENZHEN
CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-11961/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Móvel FM - II

Modelo - Nome Comercial (s):

MD786G - (MD786G) /MD786 - (MD786)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 174,0	50,0	7K60F1E, 7K60F1D, 7K60F1W
148,0 a 174,0	10,0	14K0F3E, 11K0F3E

Modulação: FM, 4FSK.

Redutível até 4,9 W.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/05/2015.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração